



## PORTARIA Nº 002/2018 – STI DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

*Designa servidor para constituir o Comitê Interno de Governanças.*

**O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ,**  
no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 026/18/CONSUN, de 22 de junho de 2018, que trata da criação do Comitê Interno de Governança e Institui a Política de Gestão de Riscos e Controle e o Programa de Integridade da UFPI;

Considerando o disposto no art. 9 da Resolução nº 026/18/CONSUN, de 22 de junho de 2018, que dispõe sobre os membros representantes que irão compor a Câmara de Tecnologia da Informação;

Considerando também o parágrafo único do art. 9 da Resolução nº 026/18/CONSUN, de 22 de junho de 2018, que dispõe que a Coordenação da Câmara de Tecnologia da Informação e Comunicação será exercida pelo representante da Superintendência de Tecnologia da Informação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Câmara de Tecnologia da Informação terá como representante da Superintendência de Tecnologia da Informação, o servidor **Euclides Gregório de Melo** – SIAPE nº 1642398.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 05 de setembro de 2018.

*Ricardo de Andrade Lira Rabêlo*  
**Ricardo de Andrade Lira Rabêlo**

**Superintendente de Tecnologia da Informação**

**UFPI**